



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.


Aos Vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 1º Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Convocada pelo Presidente através do Edital nº 001/98, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, e Art. 78 do Regimento Interno, atendendo solicitação do Prefeito Municipal feita através do ofício 004/98-C, de 20 de Janeiro de 1.998. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Pedro Mosko, Haroldo Silva, Juarez Buttore de Oliveira, Lourival Antonio Netzel, Sérgio Schmidt, João Maria Zanlorensi, Luiz Fernando Vargas e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior (15.12.97), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. 01 - APROVADO por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência o Projeto de Lei Nº 001/98 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repartição de receita tributária com os Municípios de Apucarana, Califórnia, Marilândia do Sul, Mauá da Serra, Ortigueira, Imbaú, Reserva, Ipiranga, Tibagi, Ponta Grossa, Palmeira, Balsa Nova, Carambeí, Castro, Piraí Do Sul e Jaguariaíva, e dá outras providências. Encaminhe-se a sanção. 02 - APROVADO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência o Projeto de Lei Nº 002/98 do Executivo, cuja súmula dá nova redação ao artigo 9º da Lei 489 de 26 de junho de 1.980, conforme específica. Encaminhe-se a sanção. 03 - APROVADO por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência o Projeto de Lei Nº 003/98 do Executivo, cuja súmula autoriza a EMLAR - Empresa Municipal de Urbanização a doar área de terreno à Chrysler do Brasil Ltda., e dá outras providências. Encaminhe-se a sanção. Não havendo mais matéria a ser deliberada, por tratar-se de sessão convocada extraordinariamente para o assunto determinado. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 16 de fevereiro de 1.998, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Da que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

  
Raul da Luz Negrão  
Presidente

